



EDITAL 008/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
- MESTRADO e DOUTORADO /2021 -**

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA, MESTRADO - reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.077, de 31 de agosto de 2012 – e DOUTORADO - recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC em sua 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018.

2. DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

- Área de Concentração: Mídias

- Linhas de Pesquisa:

1. Análise de Processos e Produtos Midiáticos e

2. Mídias e Práticas Socioculturais

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 03/11/2020 a 29/01/21, até às 23h59.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp



- 3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital.
- 3.4. A confirmação da inscrição se dará após o envio dos documentos que constam no item 3.5 deste Edital, para os e-mails: maria.drigo@prof.uniso.br e daniela.rosa@uniso.br.
- 3.5. Os documentos necessários para a inscrição constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos Solicitados Para a Inscrição

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia do diploma do curso de graduação, para candidatos ao mestrado;
c) cópia do diploma de graduação e do mestrado, com ata da defesa, para os candidatos ao doutorado
d) cópia do RG e do CPF;
e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
f) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
g) comprovante de endereço;
h) projeto de pesquisa (modelo disponível junto ao edital).
i) cópia do <i>curriculum lattes</i>
j) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e do Regimento da Uniso (Anexo II), disponíveis em: http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp ;
k) para candidato estrangeiro: todos os documentos anteriores descritos (nos subitens do item 3.5 anteriores a esse); documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes e documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

- 3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura: <http://comunicacaoecultura.uniso.br/>.
- 3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.
- 3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 04/02/21, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.



3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação em qualquer área do conhecimento, para o mestrado e, aqueles com curso de graduação e mestrado, em qualquer área do conhecimento.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção: Mestrado - 10 vagas e Doutorado -10 vagas

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1. O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Uniso.

6.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida.

6.2.2. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas: 1) Análise do projeto de pesquisa e 2) Entrevista.

6.2.3. A classificação do candidato será feita com a média ponderada entre as notas – de zero a dez - atribuída ao projeto e à entrevista, com pesos 4 e 6, respectivamente.

6.2.4. No projeto de serão avaliadas a relevância do problema de pesquisa e a pertinência à linha de pesquisa indicada pelo candidato.

6.2.5. Para a entrevista serão avaliados os seguintes itens: a) domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando-se a clareza, objetividade e pertinência das respostas aos questionamentos; b)



compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto à linha de pesquisa selecionada; c) explicações relativas à titulação, produção intelectual e outras atividades acadêmicas e d) coerência e aderência das respostas às questões teóricas elaboradas durante a entrevista com base nas referências indicadas no item 6.2.7.

6.2.6. O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme instruções que constam no Anexo I.

6.2.7. Referências para as questões que serão elaboradas durante a entrevista.

a) MIÈGE, Bernard. **O Pensamento Comunicacional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

b) SANTAELLA, Lucia. As linguagens como antídotos ao midiacentrismo. **Matrizes**, São Paulo, n. 1, 2007, p. 75-97. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38178/40907>.

6.2.8. Os links para a entrevista serão enviados para o e-mail do candidato e estará disponíveis no site do programa a partir do dia 05 de fevereiro de 2021 e a entrevista será realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

6.2.9. Em relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá optar por língua espanhola, inglesa ou francesa, que será realizado no transcorrer do primeiro semestre de 2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura em 12 de fevereiro de 2021.

7.2. Será publicada na mesma data, 12 de fevereiro de 2021, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 13 e 16/02/2021, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do prédio administrativo, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.



- 8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.
- 8.3. No período de 18 e 19/02/2021, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.
- 8.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula constam no Quadro 2.

Quadro 2 - Documentos Exigidos no Ato da Matrícula

1. Requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
2. Original do RG e do CPF;
3. Original da certidão de nascimento e/ou de casamento e
4. Original comprovante de endereço.

- 8.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	03/11/20 a 29/01/21
Divulgação de inscrições deferidas	04/02/21
Entrevista	11/02/20
Publicação dos resultados	12/02/21
Matrícula dos aprovados	13 e 16/02/2021
Período de chamada e matrícula de lista de espera	18 e 19/02/2021



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

10.2. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação